

PORTARIA Nº. 170/2023

Cajati, 10 de Fevereiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE EFEITOS DA
PORTARIA 1554/2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º CESSAR os efeitos da Portaria Nº. 1554/2022, de 17 de Novembro de 2022, que concedeu designação para exercer o cargo em confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à Srª. **EDILENE PEDRO DA SILVA**, registrada sob a matrícula nº **1544**, lotada no **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/02/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Divisão de Apoio Administrativo